

PORTARIA DETRAN/RS N.º 170, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Portaria DETRAN/RS n.º 583/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/96, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/14;

Considerando o desenvolvimento e implantação de serviços de integração automática de informações, com vistas ao recebimento eletrônico de certificados de conclusão de cursos realizados na modalidade a distância – EAD; e,

Considerando o contido no expediente SPD n.º 28.515/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DETRAN/RS n.º 583/2017.

Parágrafo único. Os efeitos da Portaria referida no caput do art.1º permanecem vigentes para o registro da certificação de Cursos de Reciclagem de Condutores Infratores realizados na modalidade de ensino a distância - EAD - com data de início anterior a 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ildo Mario Szinvelski.